



EDITAL 02/2025

RESULTADO DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÕES

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA E ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.069/90 – ECA E LEI MUNICIPAL N.º 174/2012 - TORNA PÚBLICO:

1. A relação dos candidatos com inscrição deferida/indeferida no processo de escolha e eleição suplementar do Conselho Tutelar, instaurado pelo Edital n.º 001/2025, do Município de Morretes.
- 2 O candidato que teve sua inscrição indeferida terá o prazo 03 (três) dias úteis para impugnar o resultado da avaliação do requerimento de inscrição, contados da data da publicação do presente ato, caso em que, querendo, deverá apresentar sua defesa junto à Comissão Organizadora.
3. Decorrido o prazo do item anterior, a Comissão Organizadora decidirá em 4 (quatro) dias úteis, publicando sua decisão, por meio de edital.
4. Publique-se.

Nome	Inscrição
Franciane Cristina Cordeiro Maceno Silvério	deferido
Hélio Costa Junior	deferido
Patrícia do Rosário Pereira	deferido
Rafaele Kreutzer	indeferido
Rosana do Rocio Lima e Silva	indeferido
Suely Aparecida de Souza Mesquita	deferido
Valquíria Daniele Serafini Delay	deferido

Morretes, 01 de março de 2025.

RAFAEL ELIAS ZANETTI
Presidente da Comissão Organizadora